

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

---

SUA REFERÊNCIA 1772	SUA COMUNICAÇÃO DE 18-09-2023	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 36/2024 ENT.: 4603/2023 PROC. Nº: 22.01/2024	DATA 10-01-2024
------------------------	----------------------------------	--	--------------------

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 2/XV/2.ª do Bloco de Esquerda

- Atraso no pagamento das ajudas do pedido único aos agricultores

Em resposta ao solicitado, e no seguimento da pergunta parlamentar nº 2/XV/2.ª, cumpre informar:

O financiamento de Portugal no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027, totaliza de 6.713 M€, dos quais, 6.127 M€ são de fundos comunitários (FEAGA e FEADER), incluindo apoios ao rendimento, programas setoriais e programas de desenvolvimento rural do Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

As candidaturas ao Pedido Único 2023 decorreram até 1 de agosto, num total de 184 458 candidaturas, o que corresponde a um montante de apoio de cerca de 950 milhões de euros.

A fase de candidaturas decorreu ao longo de 5 meses e 1 dia ao contrário dos habituais 3 meses. Todo este processo decorreu em permanente articulação com as Confederações representativas do setor e, por esta via, o número de candidaturas registadas foi semelhante ao verificado no ano anterior.

A implementação de um novo Quadro Financeiro Plurianual obrigou a um processo de adaptação por parte dos serviços da administração pública e dos próprios agricultores. Prolongámos por três vezes o prazo limite de entrega das candidaturas, tornamos as candidaturas mais simples através de medidas de flexibilização que vieram facilitar a submissão das mesmas, tornando o processo mais ágil, eliminando burocracias e garantindo que nenhum agricultor ficasse para trás.

É de salientar que foi solicitado pelo Governo e aprovado pela Comissão Europeia, que a percentagem dos adiantamentos nos pagamentos diretos passasse dos 50% previstos para 70%, e de 75% para 85% nas medidas de desenvolvimento rural relacionadas com superfícies e animais.

Em face do prolongamento do período de candidaturas e do período de alteração das mesmas ter decorrido até ao dia 9 de outubro na sequência da implementação do sistema de vigilância de superfícies, a data dos pagamentos teve de ser ajustada.

Os adiantamentos apenas podem ocorrer em outubro e novembro, sendo que a partir de dezembro deixa de ser possível efetuar qualquer pagamento, sem que estejam concluídos os respetivos controlos obrigatórios.

O pagamento dos adiantamentos já se encontra concluído, num total de cerca de 430M€ - 70M€ em outubro para os pagamentos associados aos animais (Vaca em Aleitamento, Pequenos Ruminantes e Leite de Vaca) e 360M€ em novembro (Manutenção da Atividade em Zonas Desfavorecidas, Apoio ao Rendimento Base e Pagamento aos Pequenos Agricultores).

Com a conclusão dos controlos em dezembro, estão previstos os pagamentos das restantes ajudas a partir de janeiro de 2024, conforme calendário previsional disponibilizado no site do IFAP.

Com o desenrolar do quadro financeiro, e ultrapassados os constrangimentos associados ao primeiro ano, prevê-se que os pagamentos do Pedido Único 2024 decorram com normalidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Bruno Matias